



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

–**CLAUDIO FERNANDO GUARNIERI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 26/09/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 11/10/2023.

–**DEISE CRISTINA PACHECO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 02/10/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 22/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 22 de Setembro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal